

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

315/2013

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, junto a Secretaria Municipal de Educação, as providências que se fizerem necessárias, **visando conceder abono para os professores e funcionários da educação, com recursos provenientes de resíduos do FUNDEB.**

JUSTIFICATIVA:

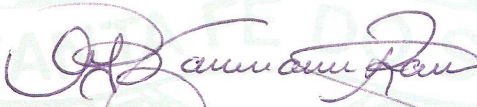
Ao colocar a melhoria da educação como uma de nossas prioridades, nos vemos preocupados em encontrar meios de valorizar cada dia mais este profissional com a elevação salarial e por um bom plano de carreira.

A sociedade precisa deles para continuar evoluindo, no entanto o profissional tem de estar motivado e capacitado, e se investirmos nesta classe teremos bons resultados pois os professores são a base de tudo.

Sendo assim, sugerimos que seja realizado estudos visando a concessão de abono aos profissionais da educação provenientes de resíduos do Fundeb, caso seja possível, esta conquista comprova o nosso respeito e comprometimento com esta classe trabalhadora que são profissionais responsáveis por formar futuros cidadãos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de dezembro de 2013



FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

